



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

*O Vereador desta Câmara Municipal Sr. **Jucelio Lopes Estevão**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. N° 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:*

INDICA

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Eleardo Aparício Costa Brasil que disponibilize através da Secretaria Municipal de Saúde 01 (um) Veículo para uso exclusivo dos pacientes da Oncologia.

Justificativa

A referida indicação tem utilidade pública.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 20 dias do Mês de dezembro de 2023.

Jucelio Lopes Estevão
Vereador

Indicação nº 032/2023